



INDICAÇÃO 597/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que através da Secretaria competente realize um estudo técnico de viabilidade para desafetar a Rua Isaura Cosa e Silva no trecho que compreende a Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão e a Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha, e que nesse trecho seja implantada uma área de lazer e convivência para os alunos da Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida escola foi construída sem nenhuma exigência no que diz respeito a espaço compatível para as atividades de recreação para os alunos, excesso de escada e ambiente perigoso.

Soma-se a esses fatores o número de crianças que estudam na escola, o que aumenta o perigo, pois o horário de entrada e saída os alunos quase se confrontam, o que aumenta o perigo devido ao grande número de veículos e ônibus que circulam na referida rua, o que pode causar atropelamentos.

O fato de desafetar o local não causará transtorno algum para os munícipes, pois existem poucas casas no início da rua, e que poderão ser acessadas através da Rua Antonio Paulista.

Soma-se aos pontos positivos dessa desafetação a criação de um espaço digno aos alunos com espaço coberto e *playground*, além de outros atrativos.

Estes Vereadores já solicitam tal benefício há tempo e esperamos que seja estudado e implantado o mais urgente possível.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Pilar do Sul




MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador - PDT


AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador - PDT


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador - PDT

Continuação da Indicação 597/2017